



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quinta-feira • 12 de Janeiro de 2023 • Ano XIV • Nº 3325

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUJCNU1M0EYNKY3NZIYMJ

Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESUMO DA DISPENSA Nº 005 – REF. JANEIRO DE 2023.

Objeto:	Locação de um imóvel para ser utilizado como garagem, abrangendo uma área de 850m ² , situado na Rua da Maricota, s/nº – Centro – Teofilândia - BA, de propriedade do Sr. Ailton Muniz de Oliveira, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG 921956606 SSP/BA e CPF 900.605.475-53, contendo as seguintes especificidades: espaço construído com material do tipo alvenaria, com área coberta, rampa para manutenção de veículos, máquinas pesadas e escritório administrativo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos.
Nº do Processo Administrativo:	005/2023
Nº da Dispensa:	005/2023
Nº do Contrato:	005/2023
Modalidade:	Dispensa
Base Legal:	Artigo 24, X, da Lei Federal 8.666/93.
Espécie:	Locação de imóvel
Data da Ratificação da Dispensa:	09/01/2023
Locador:	AILTON MUNIZ DE OLIVEIRA , inscrita no CPF 900.605.475-53, portador do RG 921956606 SSP/BA.
Valor do Contrato:	VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)
Vigência do Contrato:	31/12/2023
Dotação Orçamentária	2.04 – Secretaria Muni. de Infraestrutura e Serv. Públicos
Órgão:	2070 – Manu. de Serv. Téc. e Adm. da Sec. Muni. de Infraestrutura e Serv. Urbanos
Atividade:	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.
Elemento da Despesa:	500
Fonte de Recurso:	
Data da Assinatura:	09/01/2023
Assina pela Pessoa:	AILTON MUNIZ DE OLIVEIRA - Locador
Assina pela Prefeitura:	HIGO MOURA MEDEIROS – PREFEITO

www.teofilandia.gov.com.br
Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro.
CEP 48.770-000

Termos Aditivos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0292/2021

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Moura Medeiros, portador da C.I. Nº. 09501023-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/ Ba, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VIDA VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI** com sede a Rua Duque de Caxias nº 333, Marajoara - Conceição do Coité - BA - CEP 48.730.000, inscrita no CNPJ nº 27.586.259/0001-12, neste ato representado pela Srª. Jussara de Matos Pastor, portador da RG nº 13900896161 SSP/BA, CPF sob nº 024.533.455.67, residente e domiciliado na cidade de Conceição do Coité - BA doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do contrato nº **0292/2021**, oriundo do processo de Carta Convite nº **023/2021**, com supedâneo no Art. 57 inciso II e 65, I, §1º, constante da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e clausula 3ª do contrato, conforme as cláusulas abaixo descritas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato mais 02 (dois) meses, alterando assim a data de vigência de 16/01/2023 para 16/03/2023.

II - O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a continuidade do fornecimento objeto do contrato, e das ações e atividades da secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico Agricultura e Meio Ambiente ate a formalização de um novo processo licitatório, conforme previsão constante no item 3.1 da clausula 3ª e 5.3 clausula 5ª do contrato vigente e no artigo 57, II e 65 I §1º da 8.666/93.

III - Os recursos financeiros para pagamento deste ADITIVO, serão provenientes de recursos próprios e correrão as despesas por conta da dotação para o exercício de 2023, conforme segue:

Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2080 - **Manutenção e Adm. de Pessoal/Serviços Téc. Adm. e Encargos Gerais**
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 500

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 16/11/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - BA 12 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
HIGO MOURA MEDEIROS - CONTRATANTE

VIDA VET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI
JUSSARA DE MATOS PASTOR - CONTRATADA
Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº _____

CPF nº _____

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30